

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2023.

OBJETO: CONCEDE O TÍTULO A MÃE DO ANO À SENHORA JUGURTA LIA RIBEIRO POPPINGER.

AUTOR: VEREADOR RAFHAEL DE PAULO.

RELATOR: VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2023, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que “concede o título A Mãe do Ano à Senhora Jugurta Lia Ribeiro Poppinger”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria desta Vereador, por força do r. despacho da Presidenta desta Comissão.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

A ementa e o artigo 1º tiveram a redação alterada para constar a fiel transcrição da resolução a que está se referindo, a Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003:

***CAPÍTULO VIII-B
DO TÍTULO ‘A MÃE DO ANO’***

INCLUSÃO FEITA PELO ART. 1º - RESOLUÇÃO N.º 545, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Art. 9º-B. O título ‘A Mãe do Ano’ tem a finalidade de reconhecer a data consagrada nacionalmente às mães em âmbito municipal. Inclusão feita pelo Art. 1º - Resolução n.º 545, de 28 de dezembro de 2006.

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 2023, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 20 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
RELATOR

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2023

Concede o título A Mãe do Ano à Senhora Jugurta Lia Ribeiro Poppinger.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICÍPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título A Mãe do Ano à Senhora Jugurta Lia Ribeiro Poppinger.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do Partido Liberal